



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 244/2021.

Monte Santo de Minas, 02 de julho de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade, juntamente com o Departamento de Engenharia, a proibição de caminhões de grande porte e carretas transitarem pelas ruas do Centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

Recebo várias reclamações de munícipes, desde meu primeiro ano de mandato, para que seja proibido o tráfego de caminhões de grande porte e carretas pelo Centro da cidade.

A proibição é necessária, seja para preservar a malha viária como também para favorecer o fluxo de veículos, pois coincidentemente estava passando pela Rua Dr. Pedro Paulino da Costa e presenciei um caminhão que estragou no meio da rua, o que causou transtornos. Segue anexa foto que comprova a veracidade dos fatos e urgência do pedido.

Nestes termos, pede deferimento

Paulo Sérgio Naves
Vereador

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ:23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35)3591-4055 Fone: (35)3591-3507

e-mail:camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10

